1827.

Autoridades Portuguezas

Respondendo aos seus Officios de 6 e 17 do corrente, tenho a dizer a V. M.ce que sendo a Gazeta de Lisboa a Folha em que o Governo destes Reinos faz apparecer as suas decizoens Ministeriaes, não he proprio que na mesma Folha se insiraõ as condicoens que V. M.ce me remetteo com o ultimo dos citados Officios; por isso que tendem a promover a despovoação de Portugal; quanto porem á publicidade que V. M.ce lhe pretenda dar em qualquer outro papel, o Governo nenhum estorvo lhe pode pôr.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio d'Ajuda em 22 de Outubro de 1827.

Candido José Xavier

S.r Antonio da Silva Junior

Ajuda 22 d'Out.º 1827

Candido J.º Xavier

Recebido em 22 d.º